



EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 018/2025-GDPG
- CATEGORIA DP-3 -

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e;

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 138ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 24 de julho de 2025, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-3 de Defensor Público Estadual para preenchimento das vagas pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, obedecendo-se, o disposto nos artigos 79 a 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos termos que seguem:

Art. 1º - Encontra-se aberta para efeito de promoção pelo critério de **MERECIMENTO, 01 (uma) vaga para Defensor Público de 3ª Categoria**, haja vista que a última vaga preenchida na categoria se deu pelo critério de antiguidade, conforme aprovado na 121ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 27.2.2024.

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do Protocolo Geral da Defensoria Pública.

Art. 4º O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 24 de julho de 2025


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral da Paraíba

